

PLANO DE TRABALHO



1 - DADOS CADASTRAIS

Órgão/Entidade Proponente Associação Dos Amigos Do Bairro Dr. Augusto Simões Lopes		C.N.P.J. 91.564.245/0001-05	
Endereço Rua João Simões Lopes Neto, 1571, Simões Lopes			
Cidade Pelotas	U.F. RS	C.E.P. 96025-210	DDD/Telefone (53)984471274
Conta Corrente 13859-4	Banco 748(SICREDI)	Agência 0663	Praça de Pagamento Pelotas
Nome do Responsável Roberson Fermino Gonzales			C.P.F. 023.079.340-14
C.I./Órgão Expedidor 5098788259	Cargo Presidente	Função Presidente	
Endereço Rua Padre Scholl, 130			C.E.P. 96025-270
Home Page:		e-mail: associacaosimoeslopes@gmail.com	

2 - DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto	Período de Execução	
	Início	Término
DEFESA PESSOAL PARA MULHERES	01/07/2024	01/12/2024
Identificação do Objeto O Objeto do projeto se trata de recurso para o pagamento do Professor de Defesa pessoal que irá ministrar as aulas de defesa pessoal. O projeto proposto visa atender a uma necessidade crucial dentro da comunidade do Bairro Simões Lopes: a segurança e a autonomia das mulheres. Diante de um contexto social onde a violência de gênero é uma realidade preocupante, a Associação de Moradores tem o compromisso de promover iniciativas que fortaleçam e capacitem as mulheres a se defenderem e a se protegerem de possíveis agressões. Este projeto busca não apenas oferecer técnicas de autodefesa, mas também desenvolver um ambiente de empoderamento e solidariedade entre as participantes.		
Justificativa da Proposição Altos Índices de Violência de Gênero: O Bairro Simões Lopes, assim como muitas outras comunidades, enfrenta altos índices de violência de gênero, onde as mulheres são frequentemente vítimas de agressões físicas, psicológicas e sexuais. Portanto, é crucial implementar medidas que visem a proteção e a capacitação das mulheres para enfrentar essas situações.		

Empoderamento Feminino: Capacitar as mulheres em técnicas de autodefesa não apenas as torna mais capazes de se protegerem, mas também promove seu empoderamento pessoal. Ao adquirir conhecimentos e habilidades que lhes permitem se defender, as mulheres ganham confiança em si mesmas e em sua capacidade de enfrentar desafios.

Prevenção da Violência: Investir em programas de defesa pessoal para mulheres não é apenas uma resposta reativa às situações de violência, mas também uma medida preventiva. Ao capacitar as mulheres a reconhecerem sinais de perigo e a responderem de forma assertiva, podemos contribuir para a redução dos índices de violência de gênero no bairro.

Direito à Segurança: Todas as mulheres têm o direito fundamental à segurança e à integridade física e emocional. No entanto, muitas vezes, esse direito é negado devido à falta de recursos e oportunidades para se defenderem. Portanto, é imperativo que a comunidade se mobilize para garantir que todas as mulheres tenham acesso às ferramentas e treinamentos que lhes permitam proteger-se.

Fortalecimento da Comunidade: O projeto de defesa pessoal para mulheres não só beneficia as participantes diretamente envolvidas, mas também contribui para o fortalecimento da comunidade como um todo. Ao promover uma cultura de solidariedade, respeito e igualdade de gênero, o projeto ajuda a construir laços mais fortes entre os moradores do bairro e a criar um ambiente mais seguro e acolhedor para todos.

Em resumo, o projeto de defesa pessoal para mulheres na Associação de Moradores do Bairro Simões Lopes é uma iniciativa crucial e oportuna que visa capacitar, proteger e empoderar as mulheres da comunidade, contribuindo para a construção de uma sociedade mais justa, igualitária e segura para todos.

3 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

Meta ETAPAS	Especificação ATIVIDADES	Data	
		Início	Término
Contratação do Professor que realizará as aulas.	Contrato com o Professor que realizará as aulas.	01/07/2024	01/12/2024
Realização das aulas de defesa pessoal.	Realização das aulas de defesa Pessoal.	07/07/2024	01/12/2024



4 - PLANO DE APLICAÇÃO (R\$ 1,00)

Natureza da Despesa						
	Especificação	Quant.	Unid.	Dias	Valor Un.	Total:
	Aula de defesa pessoal	48	48	180	R\$312,50	R\$15.000,00
SALDO TOTAL						R\$ 15.000,00

5 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)

CONCEDENTE

Data:	Valor:
01/07/2024	R\$ 15.000,00
	R\$
	R\$
	Valor Total: R\$ 15.000,00

PROPONENTE (CONTRAPARTIDA)

	Valor Unitário	Valor Total
Espaço para realização das aulas	R\$1.500,00	R\$1.500,00
TOTAL		R\$1.500,00

6 - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto ao Órgão/Entidade Prefeitura de Pelotas para os feitos e sob as penas da lei, que:

1. Os atos para formalização do processo referentes à celebração do Termo de Parceria não contrariam a Lei Orgânica Municipal.

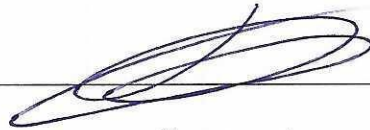
2. Existe previsão orçamentária e recursos financeiros para contrapartida municipal:

Valor de R\$R\$15.000,00.

3. Não há qualquer débito em mora ou situação de inadimplência junto aos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento do Estado do Rio Grande do Sul, na forma deste Plano de Trabalho.

Pelotas 04/ Abril 2024

Local e Data




Proponente

7 - APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

Aprovado.

Local e Data


Concedente

Adriane Carrilho Esperança
Secretária Interina de Educação
e Desporto - Mat. 28793/41166
SMED - Pelotas/RS